



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 07 DE MAIO DE 2012.

**Publicidade**

Em 12 de Maio de 2012  
no CFM. para a Câmara e o SPS  
Liliane Oliveira  
17410

**CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS ÓRGÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – (alterando a Lei nº 1.901/2004 e revogando a Lei Complementar nº 147/2012).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** - Fica criada na estrutura administrativa do Município de Itaboraí a Secretaria Municipal de Habitação e Políticas Sociais, que terá como finalidade a formulação e implementação das políticas públicas do setor no município, garantindo o acesso à moradia legal e à infra-estrutura urbana à população de baixa renda como direito social básico, tendo como foco a inclusão social e o respeito ao meio ambiente, num processo integrado de planejamento urbano, com a participação da sociedade, assim como a gestão da política municipal voltada para a pessoa idosa e para a mulher, ficando incluída a alínea “s” no inciso III do Artigo 16, da Lei Municipal nº 1.901, de 20 de dezembro de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 16 [...]

III- [...]

**s - Secretaria Municipal de Habitação e Políticas Sociais;”**

**Art. 2º** - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.901, de 20 de dezembro de 2004, o art. 50-E, estabelecendo as competências do órgão citado no artigo 1º da presente Lei Complementar, com a seguinte redação:

“Art. 50-E – Compete à Secretaria Municipal de Habitação e Políticas Sociais, além de outras atribuições que lhe sejam incumbidas:

I – planejar, elaborar, projetar e executar projetos habitacionais para a população de baixa renda;

II – levantar problemas ligados às condições habitacionais tendo por finalidade desenvolver, quando necessário, programas de habitação popular ou de baixo custo;

III – desenvolver pesquisas sobre técnicas de construções alternativas com vista a redução do custo operacional e otimização de assentamentos habitacionais;

*[Handwritten signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IV – promover, mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, programas conjuntos com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais de promoção à habitação.

V – Buscar melhoria generalizada das condições de habitabilidade nas favelas e loteamentos irregulares;

VI – Contenção e ordenamento dos assentamentos precários;

VII – Promover a regularização fundiária como garantia do direito à sociedade;

VIII – Incrementar o Plano de Habitação de Interesse Social – PHIS;

IX – Elaborar e executar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a política municipal do idoso;

X – Apoiar estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento;

XI – Conscientizar a sociedade da importância dos direitos da pessoa idosa, buscando dirimir preconceitos;

XII – Desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção à mulher em situação de violência;

XIII – Realizar estudos e levantamentos de dados estatísticos relativos à mulher;

XIV – Desenvolver atividades que tenham como finalidade a inserção e promoção da mulher no mercado de trabalho;

XV – Elaborar e implementar campanhas educativas de prevenção e combate e à discriminação de qualquer forma de violação dos direitos de trabalho da mulher;

XVI – Planejar, coordenar e executar políticas de promoção e proteção à mulher.

XVII - Exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.”

**Art. 3º** - Fica acrescido no Quadro Geral de Cargos Comissionados/Funções Gratificadas, nos Artigos 51 e 52, da Lei Municipal nº 1.901, de 20 de dezembro de 2004, a estrutura do órgão criado no art. 1º da presente Lei Complementar; com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS”			
DENOMINAÇÃO	ÓRGÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Sec. Mun. de Habitação e Políticas Sociais.	SM	01

*[Handwritten signature and date]*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Subsecretário Municipal	Sec. Mun. de Habitação e Políticas Sociais.	DAS 10 / FGA10	03
Assessor I	Sec. Mun. de Habitação e Políticas Sociais.	DAS 10 / FGA10	03
Coordenador I	Sec. Mun. de Habitação e Políticas Sociais.	DAS 08 / FGA08	10
Coordenador II	Sec. Mun. de Habitação e Políticas Sociais.	DAS 07 / FGA07	06
Diretor de Divisão	Sec. Mun. de Habitação e Políticas Sociais.	DAS 06 / FGA06	10
Assessor IV	Sec. Mun. de Habitação e Políticas Sociais.	DAS 05 / FGA05	18
Chefe de Serviço	Sec. Mun. de Habitação e Políticas Sociais.	DAS 04 / FGA04	06

**Art. 4º** - Ficam criados os Programas de Trabalho e Elementos de Despesas com crédito orçamentário no valor de R\$ 46.215.954,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), na Secretaria Municipal de Habitação e Políticas Sociais, na forma do Anexo I.

**Art. 5º** - O Crédito de que trata o artigo anterior fica criado por anulação de verbas orçamentárias no mesmo valor, na forma do Anexo II.

**Art. 6º** - O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social ficará vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Políticas Sociais.

**Art. 7º** - Os órgãos que compõem a Secretaria, serão objeto de regulamentação, através de ato próprio do Poder Executivo Municipal.

**Art. 8º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 147, de 26 de março de 2012.

Itaboraí, 07 de MAIO de 2012.

  
SÉRGIO SOARES  
Prefeito.

## ANEXO I

Lei nº 149, de 07 de Maio de 2012.

## CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS

25.001.001- 16.122.0402.2.334 - Manutenção Operacionalização da Secretaria

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
33.90.14.14	Diários no País	1		30.000,00
33.90.30.16	Material de Expediente	1		15.000,00
33.90.30.22	Mat. Limpeza e Produtos de Higienização	1		10.000,00
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	1		2.000,00
33.90.33.01	Passagens Para País	1		15.000,00
33.90.36.15	Locação de Imóveis	1		20.000,00
33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	1		30.000,00
44.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	1		30.000,00
44.90.52.35	Equipamentos Processamento de Dados	1		52.000,00
44.90.52.42	Mobiliários em Geral	1		45.000,00
44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	1		5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>254.000,00</b>
25.001.001- 16.125.0402.2.335 - Apoio a Administração de Convênios				
33.90.93.01	Indenizações	1		40.000,00
33.90.93.02	Restituições	1		50.000,00
33.90.93.02	Restituições	4		50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>140.000,00</b>
25.001.001- 16.482.1601.1.461 - Urbanização Comunidade Rato Molhado				
44.90.51.98	Contrapartida	1		32.263,00
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações	4		360.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>392.263,00</b>
25.001.001- 16.482.1601.1.462 - Melhoria Cond. Fav. Rato Molhado				
44.90.51.98	Contrapartida	1		460.770,00
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações	4		5.141.344,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.602.114,00</b>
25.001.001- 16.482.1601.1.463 - Urbaniz. Acent. Prec. Porto das Caixas				
44.90.51.98	Contrapartida	1		967.902,00
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações	4		10.800.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.767.902,00</b>
25.001.001- 16.482.1601.1.464 - Urbaniz. Acent. Prec. Itambi				
44.90.51.98	Contrapartida	1		1.611.693,00
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações	4		18.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>19.611.693,00</b>
25.001.001- 16.482.1601.1.465 - PAC 2 ENGENHO VELHO				
33.90.39.98	Contrapartida	1		197.250,00
33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	4		2.134.000,00
44.90.51.98	Contrapartida	1		446.311,00
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações	4		4.980.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.757.561,00</b>

Lei nº 149, de 07 de Maio de 2012.

**CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS**

Continuação

25.001.001- 16.482.1501.1.466 - Apoio Elaboração Planos - CR.236512-79

44.90.51.98	Contrapartida	1		5.255,00
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações	4		58.640,00
<b>TOTAL</b>				<b>63.895,00</b>

25.001.001- 16.451.1501.1.467 - Tipologia Individual - CR.241191-97

33.90.39.98	Contrapartida	1		2.556,00
33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	4		28.970,00
<b>TOTAL</b>				<b>31.526,00</b>

25.001.001- 08.122.0816.2.335 - Manutenção da Coordenadoria da Mulher

33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	1		10.000,00
33.90.36.15	Locação de Imóveis	1		30.000,00
33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	1		30.000,00
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações	1		20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>90.000,00</b>

25.001.001- 08.244.0802.2.336 - Conferência da Mulher

33.90.14.14	Diárias no País	1		1.000,00
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	1		1.000,00
33.90.31.01	Premiações Culturais	1		2.000,00
33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	1		20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>24.000,00</b>

25.001.001- 08.244.0816.1.468 - Programa de Apoio a Mulher

33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	1		60.000,00
33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	4		10.000,00
44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	1		5.000,00
44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	4		5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>80.000,00</b>

25.001.001- 08.241.0808.2.337 - Programa Conviver Com Idoso

33.90.30.16	Material de Expediente	1		6.000,00
33.90.30.22	Mat. Limpeza e Produtos de Higienização	1		6.000,00
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	1		1.000,00
33.90.39.23	Festividades e Homenagens	1		80.000,00
33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	1		252.000,00
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações	1		20.000,00
44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	1		6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>371.000,00</b>

25.001.001- 08.241.0808.2.338 - Programa de Assistência ao Idoso

33.50.41.01	Inst. Carater Assistencial Cultural Educacional	1		10.000,00
33.90.36.99	Outros Serviços	1		5.000,00
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	1		5.000,00
33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	1		10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

**TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO**

**46.215.954,00**

## ANEXO II - Lei nº 149, DE 07 DE MAIO DE 2012

## ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

23.001.001- 16.482.1501.1.401 - Urbanização Comunidade Rato Molhado				
44.90.51.98	Contrapartida	1	2203	32.263,00
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações	4	2204	360.000,00
TOTAL				392.263,00
23.001.001- 16.482.1603.1.364 - Melhoria Cond. Fav. Rato Molhado				
44.90.51.98	Contrapartida	1	2211	460.770,00
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações	4	2212	5.141.344,00
TOTAL				5.602.114,00
23.001.001- 16.482.1603.1.365- Urbaniz. Acent. Prec. Porto das Caixas				
44.90.51.98	Contrapartida	1	2213	967.902,00
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações	4	2214	10.800.000,00
TOTAL				11.767.902,00
23.001.001- 16.482.1603.1.366 - Urbaniz. Acent. Prec. Itambi				
44.90.51.98	Contrapartida	1	2215	1.611.693,00
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações	4	2216	18.050.000,00
TOTAL				19.661.693,00
23.001.001- 16.482.1601.1.360 - PAC 2 ENGENHO VELHO				
33.90.39.98	Contrapartida	1	2205	197.250,00
33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	4	2206	2.134.000,00
44.90.51.98	Contrapartida	1	2207	446.311,00
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações	4	2208	4.980.000,00
TOTAL				7.757.561,00
23.001.001- 16.482.1601.1.363 - Apoio Elaboração Planos - CR.236512-79				
44.90.51.98	Contrapartida	1	2209	5.255,00
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações	4	2210	58.640,00
TOTAL				63.895,00
23.001.001- 17.512.1702.1.402 - Tipologia Individual - CR.241191-97				
33.90.39.98	Contrapartida	1	2217	2.556,00
33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	4	2218	28.970,00
TOTAL				31.526,00
16.001.001- 08.122.0816.2.261 - Manutenção da Coordenadoria da Mulher				
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	1	1695	16.000,00
33.90.36.15	Locação de Imóveis	1	1696	38.000,00
33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	1	1697	2.000,00
TOTAL				56.000,00
16.001.001- 08.244.0802.2.286 - Conferência da Mulher				
33.90.14.14	Diárias no País	1	1713	2.000,00
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	1	1714	2.000,00
33.90.31.01	Premiações Culturais	1	1715	2.000,00
33.90.36.99	Outros Serviços	1	1716	1.000,00
33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	1	1717	1.000,00
TOTAL				8.000,00

10.4118

Continuação				
ANEXO II - Lei nº 149, DE 07 DE MAIO DE 2012				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
16.002.001- 08.244.0816.1.237 - Programa de Apoio a Mulher				
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	1	1881	5.000,00
33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	4	1884	15.000,00
TOTAL				20.000,00
16.002.001- 08.241.0808.2.205 - Programa Conviver Com Idoso				
33.90.30.09	Material Farmacológico	1	1737	5.000,00
33.90.30.16	Material de Expediente	1	1738	5.000,00
33.90.31.99	Outras Premiações	1	1740	4.000,00
33.90.39.23	Festividades e Homenagens	1	1741	32.340,00
33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	1	1742	14.400,00
44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	1	1743	10.000,00
TOTAL				70.740,00
16.001.001- 08.241.0808.1.262 - Implant. Conselho do Idoso				
33.90.39.99	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	1	1701	784.260,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO				46.215.954,00

16/13

